

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO № 015/2022

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03, 1.776/2014 e nº 2.548 de 15/12/2021. De acordo com o Processo Administrativo nº 1.551/2022 de 26/07/2022, Processo Seletivo nº 22/2021.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, JONIS VENCESLAU MENEZES BRUM, com Carteira de Identidade nº 1080753054 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 022.173.030-31, PIS nº 201.21708.43-2, Carteira de Habilitação Cat. D nº 04903199938 com endereço na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 65, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O contrato original será prorrogado de 02/08/2022 à 01/02/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 29 julho de 2022.

JONIS VENCESLAU MENEZES BRUM

Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Contratante

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Sec. Munic. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento em Exercício Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Siria Pacheco Silveira CPF nº 458.529.870-34 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28